



# Políticas de Compliance e Controles Internos

VERSÃO 01

VIGÊNCIA 01.08.2023

## Sumário

1-Apresentação da Política de Compliance:.....	3
2-Aplicabilidade da Política de Compliance: .....	3
3-Referências:.....	3
4-Definições:.....	4
5-Diretrizes: .....	4
I. Cumprimento de Regras:.....	4
II. Prevenção Contínua: .....	4
III. Identificação de Atividades Suscetíveis a Riscos: .....	4
IV. Compromissos Éticos.....	4
V. Corrupção:.....	4
VI. Lavagem de Dinheiro:.....	4
6-Comprometimento com o programa:.....	5
I. Transparência e Revisão:.....	5
II. Treinamento e Cultura de compliance .....	5
III. Normativos Internos Atualizados:.....	5
IV. Cumprimento de Diretrizes:.....	5
V. Controles Internos Efetivos .....	5
VI. Mecanismos de Controles Internos: .....	5
VII. Incentivo à Denúncia:.....	5
VIII. Investigação e Relatório .....	6
IX. Aplicar Penalidades Adequadas: .....	6
7-Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento: .....	6
8- Investigação e Transparência:.....	6
9-Canal de Denúncias:.....	6
10-Responsabilidades:.....	7
11-penalidades:.....	8
12- Disposições Finais:.....	8

## 1-Apresentação da Política de Compliance:

Nossa Política de Compliance tem como objetivo garantir que todos que se relacionam direta ou indiretamente com MAX CIRÚRGICA sigam todas as regras e leis, além de cumprir nossos próprios padrões internos. O seu propósito é garantir que as atividades, operações e serviços estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

É importante ler e entender esta Política juntamente com o nosso Código de Conduta e Ética, bem como outras políticas relevantes.

Destacamos que o conteúdo desta Política não substitui ou prevalece sobre nenhuma lei ou o Código de Conduta e Ética da MAX CIRÚRGICA.

## 2-Aplicabilidade da Política de Compliance:

Esta Política se aplica a todas as pessoas relacionadas à MAX CIRÚRGICA, incluindo funcionários, diretores, estagiários, prestadores de serviços, fornecedores e outras partes envolvidas em negócios ou contratos com a empresa. A menos que haja leis locais ou normas mais rigorosas, todos devem seguir esta Política.

## 3-Referências:

- I. Código de Conduta e Ética da MAX CIRÚRGICA
- II. Lei 9.613/98
- III. Lei 12.846/13
- IV. Decreto nº 11.129/22
- V. ISO 37301:2021

#### 4-Definições:

Compliance - O termo Compliance se refere à obrigação de cumprir e fazer cumprir as leis, decretos, regulamentos e normas internas da empresa. Caso essas regras não sejam seguidas, podem ocorrer penalidades administrativas e penais.

#### 5-Diretrizes:

- I. **Cumprimento de Regras:** Todas as operações e serviços da MAX CIRÚRGICA devem seguir o Código de Conduta e Ética da empresa, além das exigências de normas internas e externas aplicáveis.
- II. **Prevenção Contínua:** É dever constante da área de compliance aprimorar a política e os métodos de prevenção contra riscos de corrupção, lavagem de dinheiro, e outras fraudes.
- III. **Identificação de Atividades Suscetíveis a Riscos:** A MAX CIRÚRGICA manterá mecanismos para identificar atividades que possam estar expostas a riscos de corrupção, lavagem de dinheiro e outras fraudes. Esses mecanismos devem ser constantemente avaliados, revisados e melhorados para fortalecer os Controles Internos.
- IV. **Compromissos Éticos:** Os compromissos éticos da MAX CIRÚRGICA abrangem os temas mencionados no Código de Conduta e Ética, bem como nas demais políticas adotadas.
- V. **Corrupção:** A MAX CIRÚRGICA tem o compromisso de combater a corrupção em todas as suas formas. Para isso, seguimos rigorosamente as leis de combate a corrupção e lavagem de dinheiro e não toleramos qualquer tipo de violação ou tentativa de obtenção de vantagens indevidas.
- VI. **Lavagem de Dinheiro:** A MAX CIRÚRGICA realiza negócios somente com clientes e parceiros envolvidos em atividades legítimas e legais. Cumprimos rigorosamente os requisitos das leis de prevenção e

combate à lavagem de dinheiro. Nosso compromisso é garantir que nossas operações sejam transparentes e em conformidade com todas as normas vigentes.

## 6-Comprometimento com o programa:

A MAX CIRÚRGICA se compromete a:

- I. **Transparência e Revisão:** Tornar esta política pública e revisá-la periodicamente para garantir sua eficácia.
- II. **Treinamento e Cultura de compliance:** Criar e implementar treinamentos sobre conduta ética e compliance para disseminar a cultura de conformidade na empresa. Realizar revisões e campanhas corporativas quando necessário para garantir que todos estejam bem orientados e atualizados em relação às suas obrigações e responsabilidades de acordo com esta política.
- III. **Normativos Internos Atualizados:** Elaborar e manter normas internas atualizadas relacionadas a temas como corrupção, suborno, fraudes, lavagem de dinheiro e compliance.
- IV. **Cumprimento de Diretrizes:** Garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Código de Conduta e Ética, bem como nos normativos internos, leis e regulamentos em vigor.
- V. **Controles Internos Efetivos:** Assegurar que os riscos de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro e compliance sejam minimizados por meio de uma estrutura efetiva de controles internos.
- VI. **Mecanismos de Controles Internos:** Criar e manter atualizados mecanismos e ferramentas internas para detectar, tratar e combater possíveis comportamentos criminosos, incluindo corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, fraudes e violações ao Código de Conduta e Ética. Além de definir as medidas a serem tomadas caso haja suspeitas ou tentativas dessas condutas.
- VII. **Incentivo à Denúncia:** Incentivar os funcionários a denunciar qualquer suspeita, tentativa ou ato de violação ao Código de Conduta e Ética e outras políticas de compliance.

- VIII. **Investigação e Relatório:** Investigar qualquer suspeita de violação ao Código de Conduta e Ética e outras políticas de compliance, relatando o resultado ao comitê de compliance.
- IX. **Aplicar Penalidades Adequadas:** Aplicar as penalidades cabíveis às pessoas que forem comprovadamente envolvidas em atos de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e fraudes.

### 7-Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento:

Na MAX CIRÚRGICA, nenhum funcionário tem permissão para aceitar qualquer tipo de pagamento, vantagem, presente, viagem, hospitalidade ou outros benefícios relacionados às atividades corporativas que ultrapassem os limites estabelecidos no Código de Conduta e Ética.

Outras orientações sobre o recebimento e oferta de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento estão detalhadas na Política específica sobre esse assunto.

### 8- Investigação e Transparência:

Para garantir a transparência no processo de investigação e nas ações seguintes, a área de Compliance tem acesso livre e irrestrito a todas as informações, dados e instalações da empresa. Deve-se proteger a confidencialidade das informações recebidas para preservar a reputação do investigado. O acesso a informações sobre alegações e investigações será restrito apenas àqueles que precisam ter conhecimento de forma legítima.

Quando as evidências forem suficientes para justificar ações disciplinares, a Diretoria será informada. Essa instância tomará as medidas adequadas para garantir o cumprimento das legislações aplicáveis.

### 9-Canal de Denúncias:

Para garantir um ambiente ético e transparente, a MAX CIRÚRGICA oferece um Canal de Denúncias, onde funcionários e pessoas externas podem relatar suspeitas de corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes ou violações ao Código de Conduta e Ética de forma anônima, se desejarem.

Qualquer pessoa pode reportar suas preocupações ou violações ao Código de Conduta e Ética, ou políticas internas, por meio do Canal de denúncias disponível no site [www.maxcirurgica.com.br/canaldedenuncias](http://www.maxcirurgica.com.br/canaldedenuncias)

Independentemente da posição, cargo ou relação com a empresa, todas as investigações de violação de políticas internas, Código de Conduta e Ética e leis aplicáveis são conduzidas de forma imparcial e serão tratadas de forma confidencial, não disponibilizadas a terceiros.

## 10-Responsabilidades:

É responsabilidade da Administração garantir a adequação, efetividade e manutenção contínua do Sistema de Controles Internos da empresa, além de acompanhar sistematicamente as atividades.

As principais responsabilidades da área de Compliance incluem:

- I. Elaborar, atualizar e disseminar as normas internas relacionadas a questões de compliance.
- II. Estruturar, implementar, disseminar e revisar o treinamento de Compliance, monitorando regularmente seu cumprimento.

Todos os gestores são responsáveis por implementar e executar constantemente ações de controle em suas áreas de atuação, bem como reportá-las à Administração. Cada unidade de negócio é responsável por cumprir as normas internas e externas aplicáveis às suas atividades, atendendo prontamente às demandas do Sistema de Controles Internos e da Administração.

É responsabilidade de todos os empregados, incluindo diretores, funcionários e estagiários, conhecer e entender a legislação relevante para suas atividades. Comportamento omissivo ou negligente em relação a assuntos de compliance não é aceitável.

Todos os empregados que atuam em nome da MAX CIRÚRGICA têm a responsabilidade de ajudar a detectar, evitar e comunicar quaisquer suspeitas

ou indícios de violações das regras estabelecidas nas políticas de compliance e no Código de Conduta e Ética.

## 11-penalidades:

Em caso de violação desta Política, a área de Compliance conduzirá a devida investigação e aplicará medidas disciplinares apropriadas aos envolvidos. Isso pode incluir a rescisão do contrato de trabalho ou serviço, se for necessário, e a comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.

Diretores, funcionários e todas as pessoas físicas ou jurídicas que atuem para ou em nome da MAX CIRÚRGICA estão sujeitos a medidas disciplinares administrativas ou legais em caso de violação dos princípios e valores estabelecidos no Código de Conduta e Ética. Isso pode incluir o término do vínculo empregatício ou da relação contratual de negócios, conforme a gravidade da violação.

**OBSERVAÇÃO:** A MAX CIRÚRGICA não tolera qualquer forma de retaliação contra aqueles que relatarem preocupações de boa-fé

Para casos não abordados por esta Política, a Diretoria e a área de compliance farão a análise apropriada.

## 12- Disposições Finais:

Esta política não exaure os temas afetos à área de compliance, considerações sobre a política de compliance da MAX CIRÚRGICA devem ser encaminhadas à diretoria.

A alegação de desconhecimento das regras desta política, no Código de Conduta e Ética, ou em outros instrumentos normativos de compliance, incluindo suas alterações posteriores, não será considerada em casos de violação das regras e diretrizes mencionadas.

É responsabilidade de todos os envolvidos conhecer e seguir as políticas e diretrizes estabelecidas.

Esta política deve ser informada a todos os colaboradores.

Dúvidas devem ser remetidas ao e-mail:  
[compliance@maxcirurgica.com.br](mailto:compliance@maxcirurgica.com.br)